

ANEXO II

R\$ 1,00

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem	Cancel	Contingenciament	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	Provisão	Destaque							
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	F	G	H = E+F+G	I	I / H	J	J / H	K	K / H
	PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																		
0089.0396.0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	09/272	2	1	00	20.000	-	-	-	20.000	-	-	20.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				1	56	3.453.215	-	-	-	3.453.215	-	-	3.453.215	2.243.913	65,0%	2.243.913	65,0%	2.243.913	65,0%
				1	69	4.496.465	916.926	-	-	5.413.391	-	-	5.413.391	749.226	13,8%	749.226	13,8%	749.226	13,8%
	PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA																		
0571.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	02/301	2	3	00	2.258.423	-	-	-	2.258.423	-	-	2.258.423	2.191.635	97,0%	565.740	25,1%	369.242	16,3%
				4	00	33.728	-	-	-	33.728	-	-	33.728	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	02/365	1	3	00	536.770	-	-	-	536.770	-	-	536.770	171.128	31,9%	171.128	31,9%	171.128	31,9%
0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	02/331	1	3	00	4.071	-	-	-	4.071	-	-	4.071	470	11,5%	470	11,5%	470	11,5%
0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	02/306	1	3	00	4.156.657	-	-	-	4.156.657	-	-	4.156.657	1.125.963	27,1%	1.125.963	27,1%	1.125.963	27,1%
0571.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	02/128	1	3	00	952.600	-	-	-	952.600	-	-	952.600	392.093	41,2%	81.222	8,5%	73.888	7,8%
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02/061	1	3	00	468.000	-	-	-	468.000	-	-	468.000	468.000	100,0%	146.928	31,4%	146.628	31,3%
0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02/061	1	1	00	93.744.519	3.307.833	-	-	97.052.352	-	-	97.052.352	29.981.266	30,9%	29.981.266	30,9%	29.488.253	30,4%
				3	00	8.896.217	-	-	-	8.896.217	-	-	8.896.217	6.355.040	71,4%	1.078.080	12,1%	966.544	10,9%
				4	00	1.440.712	-	-	-	1.440.712	-	-	1.440.712	45.607	3,2%	238	0,0%	238	0,0%
0571.8134.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	02/061	1	3	00	35.000	-	-	-	35.000	-	-	35.000	35.000	100,0%	14.009	40,0%	14.009	40,0%
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02/122	1	1	00	17.092.519	-	-	-	17.092.519	-	-	17.092.519	4.092.944	23,9%	4.092.944	23,9%	4.092.944	23,9%
	PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																		
0901.00G5.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	100.000	100.000	100.000	100,0%	11.200	11,2%	11.200	11,2%
TOTAL						137.588.896	4.224.759	-	-	141.813.655	-	100.000	141.913.655	47.952.285	33,8%	40.262.327	28,4%	39.453.646	27,8%

Fonte: SIAFI

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários(00)

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)